



Prefeitura Municipal de Piquete

Estado de São Paulo (Brasil)

*Aprovado:
17.7.48
Em. em 8m. Prefeito
Manuel Ribeiro*

Antonio B. L.

Em de de 194

PROJETO DE LEI Nº. ~~15~~ 16

Em.....de.....de.....

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIQUETE, usando de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que a cidade de Piquete muito deve á ação decisiva e b orientada de José Monteiro de Brito Júnior, como Prefeito Municipal que foi de 1 939 a 1 943;

CONSIDERANDO que a Vila Esperança deve sua existencia á iniciativa ticular dêsse ilustre e dinâmico piquetense;

CONSIDERANDO finalmente que a melhor maneira de se homenagear uma p de sentimentos elevados é rendendo um preito de saudad e respeito áqueles que lhe foram caros;

DECRETA:

Artigo único - Fica denominada "D. Honorina de Brito" a que, partindo da "Cap. José de Brito", paralela á "Bôa V vae têr á "Quintino Bocaiuva".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigôr na data de sua p cação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Piquete, 16 de Julho de 1 948.

Luiz Vieira Soares

Luiz Vieira Soares.
Prefeito Municipal.